

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 004/2023/PMC, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A Senhora MARIA LUCIMAR BARATA, Prefeita Constitucional do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1° - CONCEDER, 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de (01/08/2023 a 29/09/2023), ao servidor Público Municipal Sr. **JOSÉ MARIA CORREA CAMARA** – Matrícula N° 290, o qual está exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – (EFETIVO), com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo (1998 a 2002), conforme artigo 91, seção VII, da Licença Prêmio, Lei n° 18/97, de 27/11/1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4° - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares (PA), em 01 de agosto de 2023.

MARIA LOCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS

Secretária Municipal Interina de Administração DEC. Nº 072/2023

CIENTE:		
	Funcionário(a) Público(a) Municipal	